



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 124, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CESSA AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA DOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando nº 411/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CESSAR, a ampliação de carga horária dos servidores abaixo relacionados, a **contar de 31 de dezembro de 2023.**

Matrícula	Servidor	Horas
0516	Jaqueline Biazus Pin Taglietti	20
0385	Julia Graciela Bosco Zatti	12
1657	Juliana Alievi Zanatta	20
1944	Monica Grapiglia Apolinario	20
1667	Janaína Farezin	20
1670	Leila Pizzinatto Farezin	20
0077	Fatima Goreti Remonti Soranzo	08
1381	Jurema Elires Strapasson Da Silva	20
0153	Marines Banaletti Zanchett	08

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 05 de dezembro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração


Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Publicado em **05/12/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **05/12/2023 a 05/01/2024.**


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração